

este Registo entrado couza alguma que deva pagar entradas nem o novo emposto.

A oito de Janeiro do anno de mil e oito sentos e dos se me entregou neste Registo tres cartas do Serviço de Sua Alteza Real duas da Real Junta da Villa Rica e hum da Camera da Villa da Campanha com hum libro rubricado pelo Ministro e mais Camaristas para o novo emposto do que da dita comarca entrar para esta Capitania no mesmo dia remeti as ditas cartas por parada a entregar na sala, e o libro neste Registo está e eu não tenho Recebido ordens para saber o que eide obrar. Vossa Ex. seja servido mandar o que eide obrar.

O dinheiro que receby para a promutaçam ainda está por se concluir por falta de não extraiem ouro que poucos moradores são, e pobres agora entrão alguns pousadores que poderão tornar a ter aumento. He o que tenho que expor na prezença de V. Ex. que Deos guarde. Registo de S. Matheus 8 de Janeiro de 1802.—*Jeronymo Dias Ribeiro*, Commandante.

b--REPRESENTAÇÃO DA CAMARA DE PINDAMONHANGABA, 1803.

Illmo. e Exmo. Senhor.—A indispensavel obrigação que temos de attentar pelo bem, e sucego desta Republica, fas com que ponhamos na respeitavel prezença de Vossa Ex.^a o desassocego, em que nos vemos há huns poucos de annos a esta parte a respeito dos moradores do Arrayal de Itajuba, hoje pertencente a nova villa da Campanha do Rio Verde, por conta das fazendas citas sobre a Serra da Parahiba, e com especialidade, a de Ignacio Caetano Vieira de Carvalho por ser este o morador, que confina com os sobredito Itajubanos, e donde por mandado, e determinação do Illmo. Snr. General de Minas fes a ultima divizão em paragem muito sufficiente, e foi vista pela Camara e o nosso Capitão Mór.

No principio desta contenda, vierão os Commandantes a fazenda do sobredito Ignacio Caetano, e em sua auzencia lhe prenderão o seu capataz, e lh'o levarão para Sam João de El Rei, este seguio ao seo capataz com documentos verdadeiros, em os quaes lhes mostrou a idoza, e antiquissima posse do



districto desta Villa, e extensão da capitania, e lhe foi entregue o Capataz, e cedido o Lugar: ficando os ditos documentos tanto na Secretaria do Governo; como em S. João de El-Rey, e depois de socegados estes dispoticos procedimentos dos Comandantes, temos o flagello de hum João da Costa Manço, que por mão, e vingativo nos flagella rompendo, a ferro e fogo a nossa deviza para ir como foi, a inquietar tanto ao preclarissimo Senhor General de Minas, Bernardo Jozé de Lorena como talves tem ido enganar ao Dr. Ministro da Campanha dizendo-lhe não ter ataque tendo-o excelente, a não cooperar a sua malevolencia.

O nosso Capitam Mor, nesta ocaziam escreveo a V. Ex.^a com os documentos de Ignacio Caetano, nos quais verá Vosa Ex.^a a antiga posse que temos naquellas fazendas, e nos matos que tirarão por Sismarias nessa Secretaria, e se estão Cultivando, ha huns poucos de annos, em fim Senhor o entrigante Costa tem rompido o ataque da divizão de poder absoluto não menos de quatro vezes, e Intentão vir por Registro no alto da Serra distante desta villa pouco mais de tres legoas, o que de nenhua sorte devemos consentir expecialmente agora que temos a honra de ter de Nossa parte, para nos defender, o amparo de V. Ex.^a, e nos dar hum continuado socego para adiantarmos as nossas layoiras, as quais nunca podiam hir em aumento, pellas continuadas reculutas Com que viviamos, em tempo dos rigores do antecesor de V. Ex.^a.

Desejamos a mais prospera Saude, e eternas felicidades, e que Deos guarde a Nobilissima Pessoa de V. Ex.^a por muitos annos, Villa de Pindamonhangaba em Camara de 7 de Março de 1803. De V. Ex.^a. Os mais humildes Subditos, *Manoel Pais Domingues.*—*Felipe Joxe da Silva.*—*Joxe da Sylva Barboxa.*—*Antonio Rodrigues Ferreira.*

c—AO CAPITÃO MÓR DE PINDAMONHANGABA
(DO SECRETARIO), 1803.

O Illmo. e Exmo. Sr. General á vista da carta de Vm.^o de 20 de Junho do presente anno, me ordena o avize, ficar sciente do Estabelecimento da Guarda de Capivary na Extrema desta Capitania, cuja deligencia lhe manda louvar pela

